



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 03/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que sejam feitas as seguintes melhorias na Praça Heleno Andrade (Praça do Baé) de nossa cidade:

- a) instalação de bancos/mesas em cimento nos modelos que seguem anexo;
- b) instalação de brinquedos infantis (Parquinho) conforme imagens e modelos em anexo.

Justificativa

A reforma da referida Praça ficou muito boa, mas as famílias daquelas imediações nos pedem que sejam instaladas mais opções de lazer também para as crianças, tais como bancos, mesas, brinquedos tipo parquinho para que pais e filhos possam ter mais momentos de recreação.

Pesquisamos por algumas sugestões conforme seguem nesta Indicação, nos moldes do que foi pedido.

Não são ações caras mas terão um efeito muito benéfico para os moradores do local e frequentadores da Praça do Baé.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 08 de janeiro de 2025.

**RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

03

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.